

ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO

CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO Nº 01/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PMP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, integrante deste Edital.

Manifestante: JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO

ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO

DOS FATOS

O Leiloeiro se manifestou acerca do resultado da análise de documentos constante na ata de reunião realizada em 04/10/22, o que se segue: "Tendo conhecimento que o prazo para interposição de recurso foi finalizado, nos manifestamos para à titulo de informação, alertar esta Ilma. Comissão Permanente de Licitação, do equivoco cometido, tendo em vista que inexistente a referida "Certidão de Cível Militar" citado na ata, como sendo o documento que o leiloeiro João Emilio de Oliveira Filho deixou de apresentar, tendo em vista, que a Justiça Militar apenas trata tão somente de crimes militares e quando falamos de crimes, saímos da esfera cível. Em anexo e-mail da Ouvidoria do superior Tribunal Militar, esclarecendo o assunto.

Em razão da manifestação acima, esta subcomissão decidiu em encaminhar a mesma para Assessoria Jurídica para avaliação e pronunciamento jurídico quanto a legalidade e viabilidade da mesma. Após análise da Assessoria Jurídica esta informou que esta Subcomissão pode rever sua decisão independente da interposição de recurso. Informando



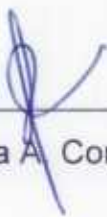
RGG



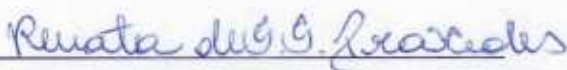
ainda, que o documento de fl. 573 do processo apresenta a certidão referente a Justiça Militar na fase de habilitação.

Assim sendo esta subcomissão decide EM CREDENCIAR o Leiloeiro JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO.

Petrópolis, 18 de novembro de 2022.



Fernanda A. Cordeiro de Almeida



Renata de Souza Salles Praxedes



Vilma Mendes de Sá Cotrim

*Ratifico a decisão
da subcomissão.
Data: 21/11/2022.*



PRESIDENTE DA CPL